

Neto nega desistência de Maia ao Planalto

Prefeito de Salvador diz que o democrata deve vir à Bahia no próximo dia 27 de abril

HENRIQUE BRINCO
E GUILHERME REIS
EDITORIA DE POLÍTICA

O prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), afirmou ontem desconhecer que o pré-candidato da sigla à Presidência, Rodrigo Maia, tenha manifestado intenção de deixar a disputa. "De forma nenhuma", pontuou em evento no Palácio Thomé de Souza. Segundo ele, o presidenciável deve vir à Bahia no dia 27 de abril, para participar de um evento em Camaçari. "Falei com Rodrigo ontem, antes de ele viajar para o Panamá. E ontem ainda eu fechei uma estrutura de comunicação digital. Estamos organizando uma agenda de eventos para o pré-candidato Rodrigo. Pelo menos seis grandes eventos nos próximos três meses", declarou. A data da viagem para a Bahia ainda vai ser confirmada. "Tenho que confirmar com [o prefeito] Elinaldo", adiantou. De acordo com a Coluna do Estadão, Rodrigo Maia (DEM), tem informado a aliados que pretende desistir de concorrer ao Palácio do Planalto. O democrata afirma que vai começar a tratar da sua reeleição para a Câmara Federal. Maia também quer buscar sua reeleição para comandar a presidência da Casa. A primeira sinalização

ACM NETO afirmou ontem desconhecer que o pré-candidato da sigla à Presidência, Rodrigo Maia, tenha manifestado intenção de deixar a disputa

de que Maia vai desistir da disputa ao Planalto é que ele viajou para não assumir o Planalto com a ausência de Temer do país. Se assumir a cadeira de presidente, ele só poderá concorrer ao Planalto. Segundo o jornal Folha de S. Paulo, ACM Neto prepara um roteiro de debates sobre princípios e valores do partido em seis capitais até final de junho para dar visibilidade ao pré-candidato da legenda à Presidência. Ao final do giro pelo país, avaliarão a viabilidade de manter uma candidatura própria ou se o melhor cenário será apoiar outro nome na disputa presidencial.

O DEM, que destinará R\$ 1 milhão para a pré-candidatura de Maia, quer aumentar a bancada de parlamentares e não descarta a possibilidade de se coligar com o PSDB, que deve levar o ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, na cabeça de chapa. A legenda calcula que receberá R\$ 90 milhões do fundo eleitoral e, com suas economias, terá R\$ 115 milhões para financiar a campanha.



Rebello disputará Presidência pelo SD

GUILHERME VENAGLIA
VEJA

O ex-deputado federal Aldo Rebello oficializará na próxima segunda a sua pré-candidatura à Presidência da República. Fora do PSB, Rebello assinou a ficha de filiação do Solidariedade no último dia 5 e está apto a disputar pelo partido comandado pelo deputado Paulinho da Força. "Sempre tive proximidade com o Paulinho, a Força Sindical e o movimento sindical como um todo. Com a pro-

ximidade das nossas bandeiras e a situação no PSB, fechamos um acordo", disse Rebello a VEJA. As bandeiras, explica, são "a economia nacional, o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais como prioridades". Já a "situação do PSB" é uma referência à filiação, também na última semana do prazo, do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa à legenda. 1

"Eu duvidei que ele se filiará mesmo ao PSB. Eu coloquei minha candidatura

para o partido. Quando me confirmaram que ele tinha assinado e que havia a inclinação pelo nome dele, saí e assinei com o Solidariedade no mesmo dia", reforçando que a "relação antiga" com o sindicalismo, base política do novo partido, agilizou o processo.

A saída de Aldo do PSB após menos de um ano — ele chegou à legenda vindo de um período de quarenta anos no PCdoB — foi conhecida após uma nota oficial publicada por ele nesta quinta-feira.

Joseph Bandeira é cotado para vice de José Ronaldo

RAUL MONTEIRO
E GUILHERME REIS
EDITORIA DE POLÍTICA

Após o nome da vereadora Ireuda Silva (PRB) ter sido ventilado nos últimos dias para ficar com uma das vagas ao Senado na chapa de José Ronaldo (DEM), agora é o ex-prefeito de Juazeiro, Joseph Bandeira (SD), que é cotado para a vice do democrata na disputa pelo governo do estado. Além dele, a ex-secretária municipal de Políticas para Mulheres, Taissa Gama (PTB), é cotada para ocupar o posto.

O prefeito ACM Neto (DEM), que tem conduzido as negociações, ainda abriu a possibilidade de o grupo coligar com o MDB, aproximação que não desejava para o caso de ele, pessoalmente, sair ao governo. A reação foi imensa. Agora, setores do grupo de Neto defendem o nome de seu pai, o ex-senador e empresário ACM Jr., para vice de Ronaldo, o que o prefeito rechaça, e ele próprio já cogita o nome de Ireuda para senadora ao lado do candidato do DEM. Já o PSDB trilha caminho independente, com a candidatura ao governo do deputado federal



JOSEPH BANDEIRA (SD) é cotado para a vice de José Ronaldo na disputa pelo governo do estado

João Gualberto, que conseguiu se aproximar do PSC, partido da base do prefeito, e a do seu colega Jutahy Magalhães Jr., a senador.

Entretanto, o grupo de Neto ainda crê que o deputado federal João Gualberto (PSDB) desista de disputar o Palácio de Ondina e uma suas forças em torno de José Ronaldo. Nesse caso, o deputado federal Jutahy Magalhães Jr. (PSDB) deve ficar com a outra vaga à Casa Alta do Congresso.

Anteontem, Neto frisou que tem conversado com o PRB, admitindo que o partido pode compor a maioria, e mencionou a vereadora Ireuda. "Esse nome foi ven-

tilado. Eu acho que pode ser avaliado sim para integrar a chapa. Pode ser que o PRB tenha, de fato, um lugar na chapa majoritária. Essa hipótese existe. Agora, tudo isso vai ser conversado. Primeiro com o partido e construído até o período das convenções. Eu conheço muito Ireuda porque é vereadora de Salvador. Trabalha com a gente. Tem um trabalho social extraordinário. Ela tem uma representação popular importante e pode ser um nome. Não tem nada definido. Nunca conversei com ela sobre isso, mas pode ser um nome. Mas PRB tem outros nomes também", pontuou.

Roraima quer fechar a fronteira com a Venezuela

MATEUS MAIA
REUTERS

O governo de Roraima vai entrar no Supremo Tribunal Federal com uma ação para que o STF obrigue a União a fortalecer a fiscalização na fronteira com a Venezuela em segurança, saúde e vigilância sanitária, pedindo que a fronteira seja fechada temporariamente até que isso seja implementado. Na ação no STF, Roraima pede ainda a viabilização de recursos adicionais para o Estado lidar com a atual demanda de serviços públicos, inflada pelo grande número de imigrantes venezuelanos, ou a limitação da quantidade de refugiados a um número compatível com a capacidade operacional do país.

Para a governadora Suely Campos (PP-RR), a atitude é um último "suspiro" de Roraima nas negociações com o governo federal. Segundo ela, sete projetos, que significariam cerca de 100 milhões em recursos para o Estado, já foram protocolados em diversos ministérios, como o da Defesa e o da Segurança Pública e para ela não há nenhuma ação

sendo tomada celeremente. "O Estado está já impactado, ele está sobrecarregado. Como é que o menor Estado da Federação, nós temos 520 mil habitantes, de repente nós temos um acréscimo de 10 por cento da nossa população", disse, em entrevista coletiva ontem, em Brasília.

Para ela, falta na fronteira um controle maior sobre quem entra no país por parte do governo federal. "Exigir o cartão de vacinação, exigir antecedentes criminais, documentação, inspeção de veículos, de pessoas, temos que ter uma medida de conter esse fluxo." Roraima vive uma grave crise migratória e humanitária, com a entrada diária de 500 a 700 venezuelanos, segundo a governadora, que saem de seu país, que vive profunda crise. Em fevereiro, o governo federal editou uma medida provisória para declarar situação de emergência social em Roraima por conta da situação dos refugiados venezuelanos. À época, o objetivo era aumentar recursos e efetivos das forças civis e militares para controlar e entrada de novos imigrantes.

PONTO DE VISTA

Adeildo Osorio Oliveira

A difícil tarefa de pagar tributos com dação de imóveis

Amparado nas Leis nºs 13.259/2006 e 5.172/1966, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, editou a Portaria PGFN nº 32/2018, disciplinando as regras para extinção dos débitos tributários inscritos em dívida ativa da União, ajuizados ou não, mediante a dação em pagamento com bens imóveis.

Para a referida quitação o imóvel deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ser de propriedade do devedor e está devidamente inscrito no Cartório de Registro Imobiliário. Se o imóvel for urbano deverá ser avaliado por uma instituição financeira oficial, por exemplo Caixa Econômica,

se for rural pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sendo o custo de avaliação por conta do devedor. O valor da dação em pagamento se dará pelo valor do laudo referido. Não serão aceitos os imóveis de difícil alienação, inservíveis, ou que não atendam aos critérios de necessidade, utilidade e conveniência, a serem aferidos pela administração Pública. Se o imóvel ofertado em pagamento ultrapassar o valor da dívida, o contribuinte deverá renunciar expressamente o saldo credor em favor da União. Poderá, entretanto, complementar em dinheiro a diferença, caso o bem avaliado tenha valor in-

ferior ao débito. A dação em pagamento deve abranger a totalidade do débito que se pretende liquidar, com atualizações, juros, multa e encargos legais, sem descontos de qualquer natureza.

O requerimento da dação em pagamento deverá ser apresentado na unidade da PGFN, no domicílio tributário do devedor, em formulário próprio com os documentos de constituição da pessoa jurídica, certidão, extraída há menos de trinta dias, do Cartório do Registro de Imóveis competente, atestando que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus e ser de propriedade do devedor. Apresentar também, a quitação do Imposto Predial

Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto Territorial Rural (ITR), da Taxa de Limpeza Pública (TLP), de energia elétrica, de água e esgoto, despesas condominiais e demais encargos sobre o imóvel, bem como, laudo de avaliação elaborado por instituição financeira oficial ou pelo Incra, em se tratando de imóvel rural, expedidos há menos de trezentos e sessenta dias e ainda as certidões cíveis, criminais e trabalhistas, federais e estaduais do domicílio do devedor.

Para aceitação do imóvel em dação de pagamento deve haver manifestação de interesse no referido bem, expedido pela Administração Federal direta, acompanhada de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira do valor relativo ao bem imóvel oferecido em pagamento. Se o interesse no bem imóvel for da Administração Federal indireta deve haver manifestação prévia da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) sobre a possibilidade de incorporação do imóvel ao patrimônio da União e posterior transferência à entidade integrante da Administração Federal indireta. Atendido todos os requisitos formais e a manifestação favorável da PGFN a dação em pagamento deverá ser submetida à apreciação da Coordenação-Geral de Estratégias de Recuperação de Crédito. (CGR/PGFN).

Esta regra de quitação de dívida com bens imóveis não se aplica aos débitos

apurados para as sociedades de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Como bem se vê é grande o rosário de exigências para se concretizar a operação da dação em pagamento com bens imóveis, mas é uma oportunidade para os devedores que tenham imóveis em estoque ou possam adquiri-lo para tal finalidade.

Os Contribuintes devem ficar alerta ainda, para um possível ganho, sujeito a tributação, entre o valor do bem avaliado e custo de aquisição constante nos livros da sociedade.

*Presidente da Academia Baiana de Ciências Contábeis. Sócio da Audicont – Auditores e Consultores